

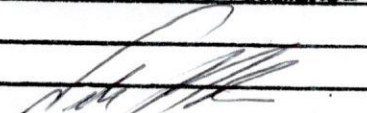


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 338/2017

Data: 11 de setembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>11/09/17</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as condições de acessibilidade do Paço Municipal, bem como requer a expedição de ofícios à AREA-MCR e ao Ministério Público.

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as condições de acessibilidade do Paço Municipal. Para tanto, requer sejam respondidos todos os questionamentos abaixo, justificando em caso de resposta negativa a cada um deles:

1) Sobre a entrada do Paço Municipal: as calçadas têm faixa de circulação, sem interferência, com largura mínima de 120cm (circulação de uma pessoa em pé e outra numa cadeira de rodas)? O piso no percurso é contínuo, sem ressalto ou depressões? O piso tem superfície regular, firme e estável, sem provocar trepidações? O piso na faixa de circulação tem inclinação transversal máxima de 3%? Na entrada de carros privativos, está preservada a faixa livre para pedestres? As calçadas possuem piso tátil de alerta para sinalização e indicação de diferença de nível no piso e presença de obstáculos? Há sinalização no piso (piso podotátil)? Existe piso-alerta no início e final de escadas, rampas e rebaixamentos de meio-fio?

2) Sobre o acesso ao saguão do Paço Municipal: a diferença, entre o exterior e a soleira da porta de entrada tem no máximo 15mm? Essa diferença quando igual ou inferior a 15mm é chanfrada em ângulo de 45°? Há rampa em qualquer caso onde ocorra um desnível maior que 1,5cm e menor que 48cm? Se a entrada é alcançada por escada, existe a opção de rampa ou equipamento eletromecânico? O capacho da entrada está embutido no piso externo, com desnível de, no máximo, 5mm?

3) Sobre o saguão do Paço Municipal: ao entrar pela recepção, esta possibilita aos usuários se situarem no edifício? O balcão da recepção está identificado de forma clara? Na recepção, há maneiras diferentes de informar e/ou comunicar, sejam elas de forma visual, tátil e/ou auditiva? Os acabamentos utilizados em piso e parede são neutros, ou seja, apropriados para receber as informações visuais necessárias? Os elementos, como móveis, portas e equipamentos, permitem a usabilidade de pessoas com deficiência? Os tons e/ou as cores da parede e piso são diferentes? Materiais de acabamento de placas e outros informativos são de materiais anti-ofuscamento? Em saguão e área de espera, o mobiliário guarda distância necessária para circulação? Permite a aproximação de pessoas em cadeiras de rodas? O acabamento do mobiliário é arredondado e sem arestas? O material empregado proporciona diferentes percepções e habilidades? Há um espaço entre sofás, poltronas



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ou cadeiras, que permita a parada de cadeira de rodas fora da área de circulação? No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vasos de plantas, entre outros? Há piso tátil? Em caso positivo, este está colocado da porta de acesso até o balcão de informação, com opção para o mapa tátil, se houver? Há mapa tátil? Os balcões de atendimento possuem altura da superfície de trabalho de no máximo 0,90m? Os balcões de atendimento permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73m embaixo da superfície de trabalho? Os balcões de atendimento possuem profundidade livre de aproximação de no mínimo 0,30m?

4) Sobre a circulação no Paço Municipal: o hall de cada pavimento tem placas informativas? As placas do hall possuem cores contrastantes? Essas placas são táteis e em braile? Se há bebedouro, pelo menos 1 (um) deles possui altura máxima de 0,90m e altura livre inferior de, no mínimo, 0,73m do piso? Os bebedouros do tipo garrafão e filtros estão posicionados na altura entre 0,80m e 1,20m do piso? Os copos estão posicionados na altura entre 0,80m e 1,20m do piso acabado? Em circulações na vertical, possui no mínimo uma acessível à pessoa com deficiência motora? Na utilização da circulação vertical, o usuário pode identificar em que pavimento se encontra? Há piso-alerta na indicação de circulações verticais?

5) Sobre as escadas do Paço Municipal: as escadas tem largura mínima de 120cm? A dimensão do piso (profundidade), do degrau, é maior que 28cm e menor que 32cm? A dimensão do espelho do degrau (altura) é maior que 16cm e menor que 18cm? As dimensões dos espelhos e pisos são constantes em toda a escada? O primeiro e o último degrau de um lance de escada estão distantes da área de circulação em pelo menos 30cm? O piso dos degraus da escada é revestido com material antiderrapante e estável? Há no início e final de cada segmento da escada um patamar de, no mínimo, 120cm de comprimento, na direção do movimento? Há patamares em qualquer mudança de direção de escada? Nas escadas ou degraus fixos em rotas acessíveis, existe associação à rampa ou equipamento de transporte vertical? Há corrimãos em ambos os lados da escada e/ou rampa? Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização? Os corrimãos são de seção circular entre 3,0cm e 4,5cm de diâmetro? Há um espaço livre de, no mínimo, 4cm entre a parede e o corrimão? Os corrimãos têm prolongamento horizontal de, no mínimo, 0,30m nos dois níveis, do início e do final da escada ou rampa? As extremidades dos corrimãos têm acabamento recurvado? As extremidades dos corrimãos têm desenho contínuo, são fixadas ou justapostas nas paredes? A altura dos corrimãos da escada é 92cm do piso, medidos na geratriz superior dos mesmos? Os corrimãos da rampa estão instalados a duas alturas: 92 e 70cm do piso, medido da geratriz superior? Se a escada ou rampa possui largura superior a 240cm, há corrimãos intermediários? Os corrimãos têm continuidade, sem interrupção nos patamares intermediários? Na existência de corrimãos intermediários, esses somente são interrompidos quando o comprimento do patamar é superior a 1,40m? Se a escada ou rampa não tiver parede(s) lateral(is), existe guarda-corpo associado ao corrimão? Nesse caso, o guarda-corpo tem altura de 105cm? Existe plataforma elevatória? Existem elevadores?



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

6) Sobre a sinalização do Paço Municipal: há sinalização tátil em todo o prédio? A sinalização tátil direcional orienta o usuário a locais como recepção, mapa tátil, elevadores e sanitários? A sinalização tátil de alerta está instalada de forma perpendicular ao sentido do deslocamento? A sinalização de alerta está colocada no máximo a 0,32m de distância do início e término de escadas e rampas? A sinalização de alerta está colocada junto à porta de elevadores, à no máximo 0,32m de distância? A sinalização de alerta está colocada em torno de objetos suspensos? A sinalização de alerta está colocada junto à sinalização direcional, informando opções ou mudanças na rota? A sinalização no piso é suficiente, sem ser excessiva? As placas visuais têm um material com acabamento fosco? Há contraste de cor nos textos? Placas que permitem proximidade dos usuários têm texto ou figura em relevo e em braile? Nas portas dos sanitários possui informação visual com símbolo feminino, masculino ou unissex, e símbolo internacional de acesso à altura de 1,50m (10cm a mais ou a menos) e centralizada? As portas de atividade do setor possuem uma informação visual identificando a atividade e a numeração da sala à altura de 1,50m (10cm a mais ou a menos) e centralizada? Há identificação nas paredes laterais às portas, a uma altura de 1m (10cm a mais ou a menos)? Possui uma distância da borda da folha da porta de 0,15m? Os sanitários possuem uma placa com informação tátil na parede? As portas têm vão livre mínimo de 80cm? As portas de duas ou mais folhas possuem pelo menos uma das folhas com vão livre de 80cm? As portas estão dispostas de maneira a permitir sua completa abertura? As maçanetas são do tipo alavanca? As maçanetas possuem altura entre 0,90m e 1,10m? As portas podem ser abertas com um único movimento? Há uma largura mínima de 1,50m em frente à porta (lado da abertura)? Há alguma largura mínima de 1,20m em frente à porta (lado contrário à abertura)? Há espaço lateral à porta (lado da abertura) e no mínimo 0,60m que possibilite a aproximação à maçaneta? O desnível máximo nas soleiras das portas é de 0,5cm de altura? Nos corredores há uma área necessária para aproximação das portas de pessoas em cadeira de rodas? Essa aproximação, dá autonomia de entrar e sair de um local, com espaço para giro? Nas portas são utilizados os braços de porta? As maçanetas são do tipo alavanca? Qual a medida dos corredores interno, está entre 0,90m e 1,20m?

7) Sobre as salas do Paço Municipal: a circulação entre os móveis é, no mínimo, de 0,80m e possui áreas de giro para retorno? Os móveis são adequados e ajustáveis para pessoas com necessidades especiais? As mesas possuem altura da superfície de trabalho entre 0,75m e 0,85m? As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73m embaixo da superfície de trabalho? Mesas ou superfícies para refeições ou trabalho possuem profundidade livre para aproximação frontal de no mínimo 0,50m? Nas passagens internas até 4,00m a largura mínima é de 0,90 m? A colocação de gaveteiros, equipamentos de informática, entre outros, respeita a medida do espaço horizontal, no mínimo de 0,80m? Os comandos das janelas são entre 0,40m e 1,20m do piso? O parapeito tem uma altura máxima de 1,00m? A iluminação é adequada e ajustável pra pessoas com deficiência visual (não cegas)? No ambiente possui brises, cortinas ou persianas, que permitem ou restringem o excesso de luz natural nos ambientes?



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

8) Sobre os sanitários do Paço Municipal: os sanitários estão localizados em lugar acessível? Existem sanitários localizados próximo à circulação principal? Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias? Há identificação do tipo de sanitário, de forma clara, na porta e na parede adjacente à maçaneta? A identificação da porta é de forma pictórica? A identificação na parede é de forma escrita e tátil com o braile? A forma de abertura da porta e distribuição de aparelhos nos banheiros e lavabos permite a utilização por um usuário em cadeira de rodas? A porta do banheiro acessível abre para fora? A porta do sanitário ou do box para bacia sanitária tem barra horizontal para facilitar seu fechamento? A porta do sanitário ou do box para bacia sanitária está disposta de maneira a permitir sua completa abertura? A maçaneta ou trinco da porta do sanitário ou do box para bacia sanitária é do tipo alavanca? Há um revestimento resistente a impactos na parte inferior das portas, de altura de 0,40m, a partir do piso? A cor do piso, das paredes e dos equipamentos é diferente? Os boxes para bacia sanitária têm dimensões mínimas 1,50m x 1,70m? Há área livre de 0,80m de largura por 1,20m de comprimento para transferência lateral, perpendicular e diagonal ao vaso sanitário? A bacia sanitária está a uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso, medido a partir da borda superior sem assento? Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), esta se encontra rente à base da bacia ou ultrapassa no máximo 5cm do seu contorno? No caso de bacia com caixa acoplada, há barra na parede do fundo, de forma a evitar que a caixa seja usada como apoio? Caso haja barra, a distância mínima entre a face inferior e a tampa da caixa acoplada é de 15cm? As barras de apoio da bacia sanitária têm comprimento mínimo de 0,80m? As barras possuem seção circular com diâmetro entre 3,0cm e 4,5cm? A barra lateral à bacia está posicionada de modo a avançar 0,50m da extremidade frontal da bacia sanitária? A distância entre o eixo do vaso e a face da barra lateral é de 0,40m? A papeleira é alinhada ao final da bacia, com altura inferior de 1,00m? O acionamento da descarga tem do seu eixo 1,0m do piso acabado? O banheiro com acessibilidade possui um dispositivo de alarme sonoro e visual? O piso dos sanitários é antiderrapante? Os acessórios do sanitário estão localizados a uma altura entre 0,80m e 1,00m em relação ao piso?

Vale frisar que os questionamentos constantes deste Requerimento foram extraídos do Manual de Acessibilidade para Prédios Públicos, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e adaptados para a realidade do nosso Paço Municipal.

Caso a maioria das respostas sejam negativas, requer seja informado pelo Executivo qual a previsão para adequação da estrutura física do Paço Municipal em relação às condições de acessibilidade, detalhando quais ações já foram tomadas e quais estão em vias de ser, de forma a garantir um acesso universal ao principal edifício da Administração Pública Municipal.

Ainda, para dar eficácia e transparência ao presente requerimento, requer seja encaminhada cópia do mesmo à Associação de Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon (AREA-MCR), na pessoa de sua presidente, Sra. Carolina Majeski dos Santos Palma, para que acompanhe a presente solicitação e, querendo, se



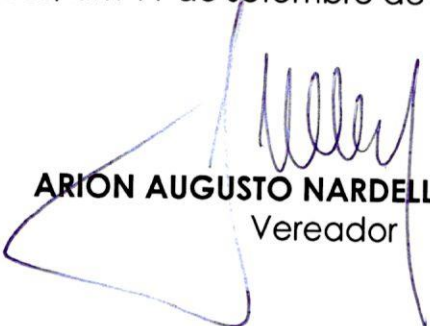
Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

manifeste, e também à 1ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná com sede nesta Comarca, para que, querendo, tome as medidas administrativas e judiciais que porventura se façam necessárias para a defesa dos interesses difusos, especialmente dos portadores de necessidades especiais.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador